PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 5/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 21/03/2022

Unidade de Origem Departamento de Normas Jurídicas

Unidade de Destino Arquivo

Status Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

NORMA PROMULGADA

Ibitinga, 21 de março de 2022.

LUCAS QUIO DOS SANTOS